



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 037/2025

DISPÕE SOBRE AS SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL A SEREM REALIZADAS NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, ÀS 9h30 E 10h30, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a realização das Sessões Ordinária e Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Montes Altos, no dia 13 de junho de 2025, sexta-feira, às 9h30 e 10h30, respectivamente, para votação dos Projetos de Lei Nº 004/2025 e Nº 005/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 13 de junho de 2025.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS